

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 1978.

Dispõe sobre a representação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no V Congresso Notarial Brasileiro, a realizar-se no período de 05 a 09.04.78.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam designados os Exmos. Srs. Deputados Zeno Augusto Bastos Veloso e Antônio da Silva Pereira, para representarem a Assembleia Legislativa, no V Congresso Notarial Brasileiro, a realizar-se em Brasília, no período de 05 a 09.04.78.

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior, não será computada como falta, a ausência dos Deputados acima mencionados, no período supra, de acordo com o disposto na letra “A”, do art. 93, do Regimento Interno.

Art. 3º - Os Parlamentares acima citados, farão jus aos bilhetes de passagens, bem como, receberão as diárias para custearem as despesas com hospedagem, alimentação e transportes, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 16, de 20.05.77.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. “Palácio da Cabanagem”, em 03 de abril de 1978.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Presidente

Deputado FERNANDO JOSE BAHIA  
2º Vice-Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA  
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA  
2º Secretário

Deputado RONALDO CAMPOS DE SOUZA  
3º Secretário.

Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO  
4º Secretário

DOE Nº 23.741, DE 7 DE MARÇO DE 1978.

\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.